

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

4º trimestre 2018

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da Evolução dos Princípios Orçamentais

Demonstração dos Resultados		2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Vendas	mEur	35 235	38 580	44 247	38 602	156 665	157 535 ▼	160 152 ▼
Prestação de serviços	mEur	404	444	328	380	1 556	1 719 ▼	1 718 ▼
Custo das vendas/variação inventários	mEur	- 419	- 436	- 494	- 421	-1 771	-1 776 ▼	-1 789 ▼
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 360	-7 393	-9 485	-8 053	-32 290	-30 940 ▲	-31 525 ▲
Gastos com o pessoal	mEur	-6 671	-6 349	-6 350	-6 248	-25 618	-24 468 ▲	-25 589 ▲
Amortizações, provisões e perdas imparidade	mEur	-6 577	-6 389	-6 753	-6 458	-26 177	-26 538 ▼	-26 944 ▼
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-1 610	-1 887	-1 933	-2 565	-7 996	-7 024 ▲	-7 348 ▲
Subsídios ao investimento	mEur	319	638	957	1 453	1 453	1 276 ▼	1 531 ▲
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	816	856	337	155	4 078	4 007 ▲	3 847 ▲
Resultado operacional	mEur	14 137	18 063	20 854	16 845	69 899	73 792 ▼	74 054 ▼
Gastos financeiros	mEur	- 492	- 481	- 355	- 381	-1 709	-2 226 ▼	-1 737 ▼
Rendimentos financeiros	mEur	201	176	146	242	766	551 ▼	469 ▲
Resultado financeiro	mEur	- 290	- 305	- 209	- 139	- 943	-1 675 ▲	-1 269 ▲
Resultado antes de imposto	mEur	13 847	17 759	20 645	16 706	68 956	72 117 ▼	72 785 ▼
Imposto sobre o rendimento	mEur	-3 913	-5 218	-6 108	-4 608	-19 848	-22 045 ▼	-21 527 ▼
Resultado líquido do exercício	mEur	9 934	12 540	14 536	12 098	49 108	50 072 ▼	51 258 ▼

Indicadores de Resultados		2018				12M		
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	Orç 2018
EBITDA (ajustado)	mEur	20 395	44 529	71 816	94 624	94 624	99 054	99 467
Margem EBITDA (ajustado)	%	57,2%	59,6%	60,2%	59,8%	59,8%	62,2%	61,4%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	111%	101%	98%	99%	99%	92%	94%
EBIT (ajustado)	mEur	14 137	32 200	53 054	69 899	69 899	73 792	74 054

Nota:

Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se à versão do PAO 2018 de 11 de julho de 2018, aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro em 21 de novembro de 2018.

Fórmulas:

$EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento$

$Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios$

$EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento$

Resultado líquido do exercício 49,1 MEur

- O Resultado Líquido no final de 2018 foi de 49,1 milhões de euros, inferior ao ano anterior em 1,0 milhões de euros e inferior ao previsto em 2,1 milhões de euros;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 158,2 milhões de euros, inferiores em 1,0 milhões de euros face ao ano anterior e 3,6 milhões de euros em relação ao previsto.
- FSE de 32,3 milhões de euros, acima do verificado no período homólogo em 1,4 milhões (+4,4%) de euros e acima do previsto em 0,8 milhões de euros. Os encargos com cobranças foram reclassificados de FSE para Outros Gastos. As principais variações são:
 - Manutenção (+1,2 milhões de euros);
 - Eletricidade (+1,0 milhões de euros), em grande parte devido a aumento de preço, decorrente de novo contrato;
 - Publicidade e Propaganda (+0,4 milhões de euros), no seguimento das ações desenvolvidas no contexto dos 150 anos da EPAL;
 - Encargos com cobranças (-0,6 milhões de euros);
 - Outros FSE (-0,8 milhões de euros).
- Gastos com pessoal aumentam 1,2 milhões de euros face ao período homólogo, devendo-se essencialmente a:
 - Indemnizações (+ 0,2 milhões de euros);
 - Reposição do acordo de empresa (+ 0,6 milhões de euros);
 - Integração trabalhadores PREVPAP (+0,1 milhões de euros).

Resultado financeiro -0,9 MEur

- Resultado Financeiro melhorou 732 mil euros face ao período homólogo e 326 mil euros face ao previsto.

Demonstração da Posição Financeira		2018				2018	12M	
		3M	6M	9M	12M		2017	Orç 2018
Ativo não corrente	mEur	726 610	721 304	717 362	715 036	715 036	730 282 ▼	729 817 ▼
Ativo fixo tangível	mEur	691 778	687 788	684 314	682 766	682 766	695 604 ▼	699 112 ▼
Outros ativos não correntes	mEur	34 832	33 516	33 048	32 269	32 269	34 677 ▼	30 705 ▲
Ativo corrente	mEur	139 686	116 813	127 703	138 711	138 711	131 793 ▲	119 688 ▲
Disponibilidades	mEur	7 261	11 224	8 344	10 656	10 656	25 712 ▼	24 392 ▼
Outros ativos correntes	mEur	132 425	105 589	119 359	128 055	128 055	106 080 ▲	95 296 ▲
Total do ativo	mEur	866 296	838 117	845 065	853 747	853 747	862 074 ▼	849 506 ▲
Capital social	mEur	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000 =	150 000 =
Resultados transitados e reservas	mEur	423 282	422 673	422 565	422 209	422 209	412 876 ▲	422 890 ▼
Resultado líquido do exercício	mEur	9 934	22 474	37 010	49 108	49 108	50 072 ▼	51 258 ▼
Capital próprio	mEur	583 216	595 148	609 575	621 317	621 317	612 948 ▲	624 148 ▼
Passivo não corrente	mEur	177 698	174 666	168 146	170 512	170 512	184 065 ▼	171 474 ▼
Financiamentos obtidos	mEur	111 767	109 631	103 823	101 667	101 667	117 575 ▼	101 743 ▼
Subsídios ao investimento	mEur	28 528	28 209	27 890	33 217	33 217	28 847 ▲	33 816 ▼
Outros passivos não correntes	mEur	37 402	36 826	36 433	35 629	35 629	37 643 ▼	35 916 ▼
Passivo corrente	mEur	105 382	68 304	67 344	61 917	61 917	65 062 ▼	53 883 ▲
Financiamentos obtidos	mEur	15 832	15 870	15 870	15 909	15 909	15 832 ▲	15 832 ▲
Outros passivos correntes	mEur	89 549	52 434	51 474	46 008	46 008	49 229 ▼	38 051 ▲
Total do passivo	mEur	283 080	242 970	235 490	232 430	232 430	249 127 ▼	225 357 ▲
Total do capital próprio e do passivo	mEur	866 296	838 117	845 065	853 747	853 747	862 074 ▼	849 506 ▲

Posição financeira

- Ativo Total de 853,7 milhões de euros, dos quais 682,8 milhões de euros correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- Capital Próprio ascende a 621,3 milhões de euros;
- Passivo Total de 232,4 milhões de euros, dos quais 170,5 milhões de euros de Passivos não Correntes.

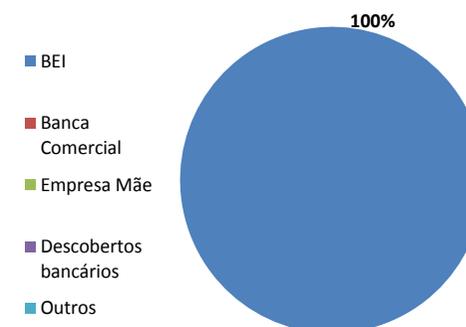
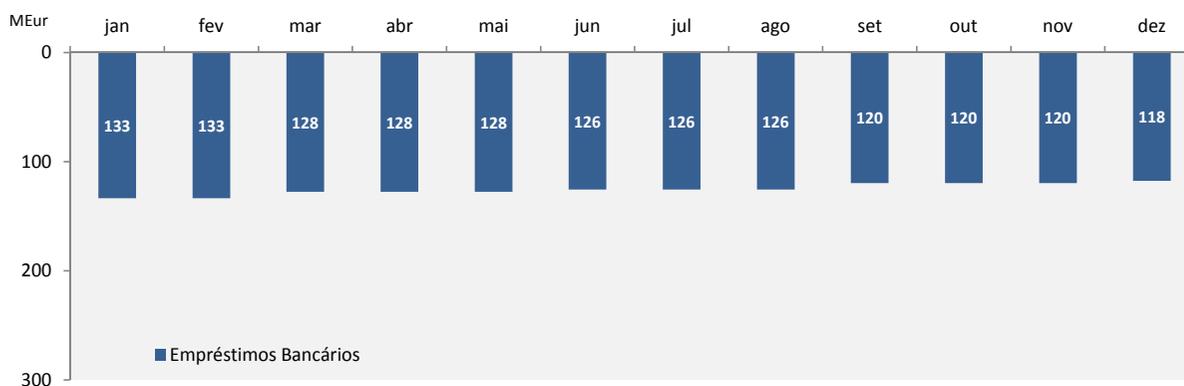
Indicadores da Posição Financeira		2018				2018	12M	
		3M	6M	9M	12M		2017	Orç 2018
Capital empregue	mEur	732 386	741 604	749 831	758 613	758 613	768 166	761 807
Liquidez geral	n.º	1,3	1,7	1,9	2,2	2,2	2,0	2,2
Solvabilidade	n.º	2,1	2,4	2,6	2,7	2,7	2,5	2,8
Fundo de maneo	mEur	34 304	48 509	60 359	76 794	76 794	66 731	65 805
ROCE - Rentabilidade do capital empregue	%	7,7%	8,7%	9,4%	9,2%	9,2%	9,6%	9,7%
ROE - Rentabilidade do capital próprio	%	6,8%	7,6%	8,1%	7,9%	7,9%	8,2%	8,2%
ROA - Rentabilidade dos ativos	%	4,6%	5,4%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	6,0%

Financiamento		2018				2018	12M	
		3M	6M	9M	12M		2017	Orç 2018
Empréstimos	mEur	127 600	125 501	119 693	117 575	117 575	133 408	117 575
Médio e longo prazo	mEur	111 767	109 631	103 823	101 667	101 667	117 575	101 743
BEI	mEur	111 767	109 631	103 823	101 667	101 667	117 575	101 743
Banca comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Curto prazo	mEur	15 832	15 870	15 870	15 909	15 909	15 832	15 832
BEI	mEur	15 832	15 870	15 870	15 909	15 909	15 832	15 832
Banca comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Descobertos bancários	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros	mEur	0	0	0	0	0	0	0

Indicadores de Financiamento		2018				2018	12M	
		3M	6M	9M	12M		2017	Orç 2018
Dívida financeira	mEur	127 600	125 501	119 693	117 575	117 575	133 408	117 575
Debt to equity	%	22%	21%	20%	19%	19%	22%	19%
Net debt - Endividamento líquido	mEur	32 839	59 095	45 849	24 919	24 919	47 696	33 183
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	0,40	0,66	0,48	0,26	0,26	0,48	0,33
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	49	50	50	51	51	48	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	47	50	40	36	36	42	37

Dívida Financeira	
117,6	MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 117,6 milhões de euros no final de 2018, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI; No 4º trimestre de 2018 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada a amortização de capital no valor de 2,1 milhões de euros. 	
Net Debt - Endividamento Líquido	
24,9	MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento Líquido no final de 2018 foi de 24,9 milhões de euros, inferior em 22,8 milhões de euros face a 2017. Este valor encontra-se influenciado pelo montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 82,0 milhões de euros (60 milhões de euros em 2017); Redução de 15,8 milhões de euros no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2017, resultante das amortizações de capital de 5,8 milhões de euros realizadas no 1º e 3º trimestres e de 2,1 milhões de euros realizadas no 2º e 4º trimestres. 	

Endividamento



Atividade Comercial		2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Total de água vendida	mm3	43 609	47 923	56 316	47 580	195 427	204 334	200 312
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	32 140	35 305	42 352	35 038	144 835	151 764	149 512
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 397	7 043	8 678	6 756	28 874	29 059	29 059
C. Limitrofes	mm3	24 061	26 412	31 427	26 569	108 469	114 477	112 335
Cascais	mm3	3 146	3 593	5 128	3 718	15 584	16 970	16 627
Loures	mm3	6 389	6 789	7 738	6 955	27 871	28 173	28 026
Oeiras/Amadora	mm3	5 583	6 425	7 501	6 343	25 851	27 309	26 521
Sintra	mm3	5 794	6 149	7 100	6 098	25 141	27 030	26 425
Vila Franca de Xira	mm3	2 314	2 554	2 815	2 558	10 241	10 507	10 481
Mafra	mm3	836	903	1 145	897	3 781	4 487	4 255
Tejo Sorraia	mm3	464	635	942	657	2 697	2 698	2 593
Águas do Ribatejo	mm3	323	377	504	369	1 573	1 828	1 742
Alcanena	mm3	49	64	73	74	260	262	245
Cartaxo	mm3	28	36	48	32	145	158	157
Constância	mm3	62	76	101	76	316	323	315
Santarém	mm3	2	80	215	106	404	127	134
Médio Tejo	mm3	1 218	1 215	1 305	1 056	4 794	5 531	5 524
Leiria	mm3	108	101	119	120	449	419	411
Ourém	mm3	263	324	424	386	1 397	1 388	1 348
Batalha	mm3	62	71	103	56	293	288	292
Porto de Mós	mm3	190	154	200	128	673	766	820
Tomar	mm3	595	565	458	365	1 982	2 671	2 652
Clientes Diretos	mm3	11 468	12 619	13 964	12 542	50 592	52 569	50 800
Domésticos	mm3	6 610	6 807	6 828	6 539	26 783	27 488	26 880
Comércio e Indústria	mm3	2 919	3 385	3 729	3 431	13 464	13 475	12 725
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	582	818	1 281	852	3 533	3 952	3 570
Estado e Embaixadas	mm3	840	959	1 041	999	3 839	4 228	4 185
Unidades Militares	mm3	48	76	72	134	329	310	330
CML	mm3	470	575	1 013	586	2 644	3 115	3 110

N.º de Clientes		2018				12M		
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	Orç 2018
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	34	34	34	34	34
Clientes Diretos	n.º	356 427	356 999	357 116	357 452	357 452	356 094	353 792
Domésticos	n.º	304 410	304 164	304 045	303 836	303 836	304 423	303 252
Comércio e Indústria	n.º	45 488	46 438	46 702	47 261	47 261	45 144	44 038
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 264	4 113	4 094	4 073	4 073	4 260	3 894
Estado e Embaixadas	n.º	1 717	1 717	1 708	1 715	1 715	1 725	2 019
Unidades Militares	n.º	2	2	2	2	2	2	2
CML	n.º	546	565	565	565	565	540	587

Vendas Abastecimento
156,7 MEur **195,4 Mm³**

- Vendas de água de 156,7 milhões de euros, correspondente a um caudal vendido de 195,4 milhões de m³;
- Dos 195,4 milhões de m³ vendidos, 144,8 milhões de m³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 50,6 milhões de m³ a clientes diretos;
- Verifica-se uma redução de 8,9 milhões de m³ face ao período homólogo e redução de 4,9 milhões de m³ face ao previsto;
- Face ao período homólogo a redução do volume vendido de 8,9 milhões de m³ (-4,4%), verifica-se:
 - - 6,9 milhões de m³ nos Clientes Municipais e Multimunicipais;
 - - 2,0 milhões de m³ nos Clientes Diretos.

- No final de 2018 a empresa tinha 357.452 clientes diretos e abastecia 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa).

Verifica-se um aumento de 1.358 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações no segmento comércio/indústria (+ 2.117 clientes) e nos domésticos (-587).

Balço Hídrico		2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Água captada	Mm3	49,6	53,6	61,9	53,1	218,1	229,0	222,6
Castelo de Bode	Mm3	37,3	42,1	47,7	40,1	167,2	198,0	191,9
Valada Tejo	Mm3	8,9	7,7	9,8	9,3	35,7	14,6	15,1
Outros	Mm3	3,4	3,8	4,4	3,6	15,2	16,5	15,5
Água tratada	Mm3	49,3	53,4	61,7	53,0	217,5	228,5	222,1
Asseiceira	Mm3	37,3	42,1	47,7	40,1	167,2	198,0	191,5
Vale da Pedra	Mm3	8,6	7,5	9,7	9,2	35,0	14,1	15,1
Outros	Mm3	3,4	3,8	4,4	3,6	15,2	16,5	15,5
Água faturada	Mm3	43,6	47,9	56,3	47,6	195,4	204,3	200,3
Clientes Municipais	Mm3	32,3	35,5	42,6	35,3	145,6	152,5	150,4
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,3	12,4	13,8	12,3	49,8	51,8	49,9
Água não faturada	Mm3	6,0	5,6	5,6	5,5	22,7	24,7	22,2
Produção e transporte	Mm3	3,4	3,2	3,4	3,0	12,9	13,6	12,2
Distribuição	Mm3	2,6	2,5	2,2	2,5	9,8	11,1	10,0

Qualidade da água		2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,7%	99,9%	99,4%	99,6%	99,7%	99,8%	100,0%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,4%	98,9%	98,9%	99,5%	99,2%	99,6%	100,0%

Roturas e avarias		2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Nº de roturas em condutas	nº	133	89	85	126	433	509	-
Produção e Transporte*	nº	22	11	10	11	54	74	-
Distribuição	nº	111	78	75	115	379	435	-
Nº de roturas em ramais	nº	119	132	187	137	575	661	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	7	6	5	4	4	6	< 15
Distribuição	nº	29	28	27	30	30	33	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	5	5	6	5	6	6	-

* não inclui roturas sistema Oeste

Água Captada	
	218,1 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> Em 2018 foram captados um total de 218,1 milhões de m³, dos quais 77% na Albufeira de Castelo de Bode (167,2 milhões de m³) e 16% em Valada Tejo (35,7 milhões de m³); O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 10,9 milhões de m³ e ao previsto em cerca de 4,5 milhões de m³. 	
Qualidade da Água	99,7% Clientes Municipais 99,2% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> A qualidade da água fornecida a clientes municipais em 2018 foi de 99,7% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da Cidade de Lisboa foi de 99,2% 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> Um total de 433 roturas em condutas, das quais 54 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 379 no sistema de Distribuição; Média de 30 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 4 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte; 575 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 6 roturas por mil ramais. 	

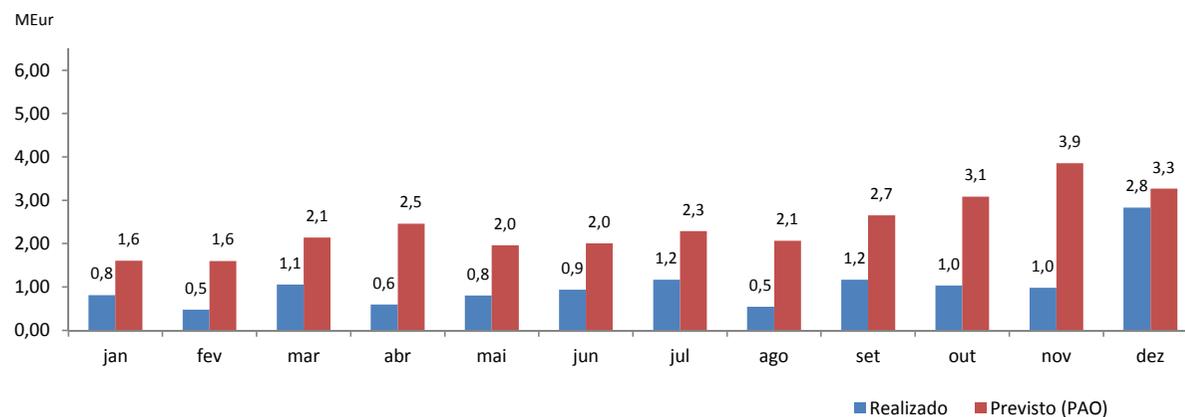
Investimento	mEur	2018				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	2017	Orç 2018
Investimento	mEur	2 348	2 337	2 875	4 849	12 409	16 317	29 000
Garantia da capacidade	mEur	63	162	69	66	360	441	827
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	460	984	1 761	1 942	5 147	4 430	14 329
Garantia da qualidade	mEur	705	178	189	736	1 809	9 938	3 107
Sustentabilidade e Inovação	mEur	95	138	97	154	484	312	2 275
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	110	100	74	1 051	1 335	778	2 982
Outros	mEur	915	774	685	900	3 273	418	5 479

Investimento

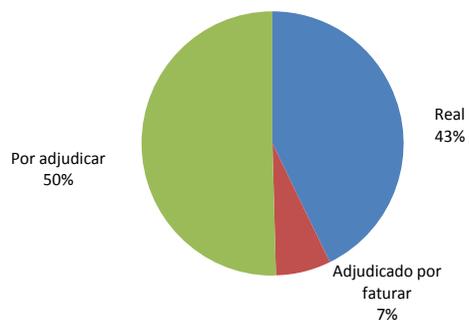
12,4 MEur

- O investimento realizado em 2018 ascende a 12,4 milhões de euros, o que corresponde a 43% do valor planeado para 2018 (29,0 milhões de euros);
- Do investimento realizado destaca-se o Adutor Vila Franca de Xira/ Ralis - grandes obras de reabilitação, com uma execução financeira de 2,6 milhões de euros e a remodelação da linha de tratamento da Eta de Vale da Pedra com uma execução financeira de 1,7 milhões de euros.

Investimento mensal: realizado vs previsto



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



Ao abrigo do nº7 do artigo 145º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2018 - DL 33/2018, de 15 de maio

Indicadores e Gastos Operacionais		2018				12M	
		1º T	2º T	3º T	4º T	2018	Orç 2018
GASTOS OPERACIONAIS							
(1) CMVMC	mEur	419	436	494	421	1 771	1 789
(2) FSE (DR)	mEur	7 360	7 393	9 485	8 053	32 290	31 525
(i) Impacto Aumento de preço na eletricidade	mEur	0	0	0	1 544	1 544	0
(ii) Impacto novo contrato de manutenção preventiva	mEur	0	0	0	664	664	0
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 671	6 349	6 350	6 248	25 618	25 589
(iii) Impacto reposição de direitos previstos nos IRCT	mEur	376	287	195	343	1 202	912
(iv) Impacto valorização remun. não abrangidas por IRCT	mEur	0	0	0	0	0	0
(v) Rescisões/Indemnizações	mEur	118	425	265	217	1 024	1 657
(vi) Integração PREVPAP	mEur	0	0	0	132	132	0
(vii) Impacto da adoção de Conselho Fiscal	mEur	0	0	0	42	42	0
(viii) Bolsa estagio, subs. Respo, realocação e deslocação	mEur	0	0	0	224	224	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)							
(ix) Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	mEur	5	4	4	5	19	18
(x) Gastos com viaturas ^{a)}	mEur	441	481	540	499	1 960	1 754
(xi) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	mEur	49	67	60	132	308	479
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS							
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	39,16%	34,51%	35,60%	29,98%	34,75%	34,80%
(4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) - (i) - (ii) - (iii) - (v) - (vii) - (viii)	mEur	13 957	13 466	15 869	11 689	54 980	56 335
(5) Volume de negócios (VN)	mEur	35 640	39 024	44 575	38 982	158 221	161 870
Gastos com pessoal ^{c)} = (3) - (iii) - (iv) - (v) - (vi) - (vii) - (viii)	mEur	6 178	5 637	5 890	5 291	22 995	23 021
Rubricas Operacionais ^{d)} = (ix) + (x)	mEur	446	485	544	504	1 979	1 772
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{e)} = (xi)	mEur	49	67	60	132	308	479

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento;
- b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida das valorizações remuneratórias, conforme nº1 do artigo 145 do DLEO 33/2018, de 15 de maio;
- c) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio;
- d) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio;
- e) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio.

Análise

- Rácio GO/VN inferior em 0,1 p.p. face ao valor previsto no PAO 2018. Para o efeito foi ajustado o impacto dos encargos incorridos não imputáveis e controláveis diretamente pela gestão, nomeadamente em:

- Eletricidade - Apesar da diminuição do consumo específico de 1,9%, o aumento do preço unitário de energia, foi de cerca de 23%, ou seja 1.544 milhares de euros;

- Manutenção - Em 2018 verificou-se um acréscimo de gastos devido a um contrato de manutenção que se encontrava em processo litigioso e portanto não considerado nas projeções da Empresa, no montante de 664 mil euros.

- Expurgando os efeitos não comparáveis decorrentes da Lei do Orçamento de Estado, verifica-se uma diminuição desta rubrica face ao Orçamento.
- O indicador "Rubricas Operacionais" apresenta um desvio desfavorável face ao Orçamento para o mesmo período, em resultado do processo de substituição de viaturas durante o ano ter observado a sobreposição de AOV. Estando o processo de substituição terminado, os valores que se irão verificar em 2019 serão inferiores aos de 2018 (e aos constantes no PAO 2018).

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2018

Indicador Financeiro	2018				12M	
	1º T	2º T	3º T	4º T	2018	Orç 2018
ENDIVIDAMENTO - LOE (artº 56º), DLEO (artº146) e IEIPG 2018 (nº4.2)						
ENDIVIDAMENTO	mEur	127 600	125 501	119 693	117 575	117 575
Eficiência Operacional						
Eficácia Operacional	2018				12M	
	1º T	2º T	3º T	4º T	2018	Orç 2018
EBITDA - IEIPG 2018 (n.º 3)						
EBITDA AJUSTADO	mEur	20 395	44 529	71 816	94 624	94 624
Provisões e reversões do exercício	mEur	0	281	251	327	341
Perdas por imparidade e reversões	mEur	0	- 600	- 900	- 965	- 1 200
EBITDA (PAO)	mEur	20 395	44 209	71 167	93 985	98 607
Eficiência Operacional						
Eficácia Operacional	2018				12M	
	1º T	2º T	3º T	4º T	2018	Orç 2018
EBIT - IEIPG 2018 (n.º 3)						
EBIT Ajustado	mEur	14 137	32 200	53 054	69 899	74 054
Indicadores Operacionais						
Indicadores Operacionais	2018				12M	12M
	1º T	2º T	3º T	4º T	2018	Orç 2018
REC. HUMANOS (LOE (artº 51º), DLEO artº 144) e IEIPG 2018 (nº 4.1)						
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	654	652	639	664	655
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	8	8	8	8	8
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	646	644	631	656	647

NOTAS:

LOE - Lei de Orçamento Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro);

DLEO - Decreto Lei de Execução Orçamental para 2018 (Decreto Lei n.º 33 de 33/2018, de 15 de maio);

IEIPG - Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 (Ofício Circular nº 5127, de 29 de novembro).

Análise

- Verifica-se o cumprimento integral do previsto para o atingimento do endividamento bruto no final do exercício, não apresentando qualquer desvio.
- EBITDA e EBIT inferiores aos montantes orçamentados, em grande medida devido ao efeito conjugado da redução do volume de negócios e do aumento dos gastos não controláveis pela gestão (nomeadamente eletricidade e gastos decorrentes do cumprimento do acordo de empresa).
- Decorrente de uma imposição legal, em 2018 os Órgãos Sociais passaram a incluir um Conselho Fiscal (com 3 membros), ao invés de um Fiscal Único como aconteceu até então.
- Integração de 9 trabalhadores PREVPAP (imposição legal).

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2018

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2018, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 21 de março de 2019, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2018.
- 1.4. Devemos realçar, que o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2018, em que se baseia esta análise, só foi aprovado pela tutela financeira, em 21 de novembro último, através do Despacho n.º 904/SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.
- 1.5. Cabe ainda referir, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, estão abaixo do verificado no período homólogo e bastante aquém do previsto no PAO 2018, tendo a

empresa justificado com o facto do ano ter sido anormalmente chuvoso, com o consequente impacto na quebra das quantidades vendidas.

De salientar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal e as “Rubricas Operacionais” onde se destacam os gastos com viaturas, também apresentarem desvios consideráveis face ao previsto, que foram justificadas pela Administração, como consequência da empresa se encontrar num processo de renovação da frota automóvel, com gastos avultados de manutenção da antiga frota e pagamentos de rendas da atual, nalguns casos, com despesas em duplicado, pelo menos durante algum tempo. O CA informou também, que foram tomadas medidas, no sentido de reduzir o número de horas extraordinárias e os custos com a energia salientando-se, neste caso, que apesar de ter havido uma diminuição no consumo, o aumento do preço unitário, em cerca de 23% fez disparar o valor gasto, em cerca de 1,54MEUR.

Faz-se igualmente referência, que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 36 dias, está abaixo do período homólogo, em 6 dias, e também abaixo dos 37 dias previstos no PAO/2018, estando dentro do limite estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, atualizado com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2018, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;

AK
Com
EF

- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2018, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., emitido em 4 de abril de 2019.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	682.766	699.112	-16.346
Outros ativos não correntes	32.269	30.705	1.564
Ativo corrente			
Disponibilidades	10.656	24.392	-13.736
Outros ativos correntes	128.055	95.296	32.759
Total do ativo	853.747	849.506	4.241
Capital próprio			
Capital social	150.000	150.000	0
Resultados transitados e reservas	422.209	422.890	-681
Resultado líquido do período	49.108	51.258	-2.150
Total do capital próprio	621.317	624.148	-2.831
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	101.667	101.743	-76
Subsídios ao investimento	33.217	33.816	-599
Outros passivos não correntes	35.629	35.916	-287
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	15.909	15.832	77
Outros passivos correntes	46.008	38.051	7.957
Total passivo	232.430	225.357	7.072
Total capital próprio e passivo	853.747	849.506	4.241

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento. Destacam-se o desvio favorável nos outros ativos correntes (no valor de 32.759 milhares de euros), que se deve ao reforço dos empréstimos concedidos à AdP SGPS e os desvios desfavoráveis dos ativos fixos tangíveis (no valor de 16.346 milhares de euros), das disponibilidades (no valor de 13.736 milhares de euros) e do resultado líquido (no valor de 2.150 milhares de euros).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Vendas	156.665	160.152	-3.487
Prestações de serviços	1.556	1.718	-162
Volume de negócios	158.221	161.870	-3.649
Custo das vendas/variações inventários	1.771	1.789	-18
Margem bruta	156.450	160.081	-3.631
Fornecimentos e serviços externos	32.290	31.525	765
Gastos com o pessoal	25.618	25.589	29
Amortizações, provisões e perdas imparidade	26.177	26.944	-767
Outros gastos e perdas operacionais	7.996	7.348	648
Subsídios ao investimento	1.453	1.531	-78
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4.078	3.847	231
Resultado operacional	69.899	74.054	-4.155
Gastos financeiros	1.709	1.737	-28
Rendimentos financeiros	766	469	297
Resultado financeiro	-943	-1.269	326
Resultado antes de impostos	68.956	72.785	-3.829
Imposto sobre o rendimento	19.848	21.527	-1.679
Resultado líquido do exercício	49.108	51.258	-2.150

O volume de negócios ficou 2.25% abaixo do orçamentado, correspondendo a uma redução de cerca de 3.649 milhares de euros e resulta de uma redução do valor das vendas. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 765 milhares de euros) e

um aumento no valor dos outros gastos operacionais (no valor de 648 milhares de euros) e uma redução das amortizações, provisões e perdas de imparidade (no valor de 767 milhares de euros). O aumento dos outros gastos operacionais deve-se, por um lado, à reclassificação, para esta categoria, dos encargos com cobranças que anteriormente eram reconhecidos em fornecimentos e serviços externos e, por outro, ao incremento da Componente Tarifária Acrescida. O aumento dos fornecimentos e serviços externos deve-se ao aumento de custos com eletricidade, manutenção e comunicação.

O resultado líquido foi de 49.108 milhares de euros, cerca de 4,2% abaixo do orçamentado, devido essencialmente à redução das vendas e aumento dos fornecimentos e serviços externos.

3.3. Orientações legais vigentes

O EBITDA real ajustado é inferior ao orçamentado em cerca de 4.843 milhares de euros. Relativamente aos gastos operacionais, verifica-se uma diminuição do real (54.980 milhares de euros) face ao orçamentado (56.335 milhares de euros). O rácio Gastos operacionais/EBITDA ajustado sofre um agravamento face ao orçamentado (99% real face a 94% no orçamento) devido essencialmente à evolução negativa do EBITDA. O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios real aproxima-se do orçamentado (34,8%).

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 12.409 milhares de euros (cerca de 57% abaixo do orçamentado).

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 4.º trimestre de 2018 da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 4 de abril de 2019

O Conselho Fiscal

Ana Florzéis

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José dos Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)

Parecer do Revisor Oficial de Contas relativo à execução orçamental no quarto trimestre de 2018

Ao Conselho de Administração de
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão da informação financeira, incluída em Anexo, relativa ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, preparada pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por EPAL) de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Responsabilidade do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação; (ii) o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas; e (iii) a preparação e submissão oportuna da informação requerida pela legislação aplicável.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da EPAL e emitir o presente relatório que descreve o trabalho efetuado, bem como as eventuais situações relevantes detetadas.

Âmbito

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Auditoria sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000). Para tal executámos os seguintes procedimentos sobre as demonstrações financeiras:

- a. Acompanhamento da atividade da EPAL através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da EPAL e leitura de atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018; e
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo a 31 de dezembro de 2018.
- b. Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo n.º 144 do Decreto-Lei n.º 33/2018;
 - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo n.º 145 do Decreto-Lei n.º 33/2018;
 - Limite de endividamento das empresas do sector empresarial do Estado no artigo n.º 146 do Decreto-Lei n.º 33/2018;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo n.º 135 da Lei n.º 144/2017
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro; e
 - Princípios de Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.
- c. Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Empresa e das comunicações / inspeções fiscais.

O trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da EPAL. Consequentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de auditoria.

Conclusão

Entendemos realçar as seguintes situações:

- I. Os montantes relativos a Vendas, no montante total de 156.665 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, apresentam um valor em linha com os valores registados no período homólogo (redução de 870 milhares de euros), apresentando uma execução abaixo do orçamentado em 2% (desvio de 3.487 milhares de euros), devendo-se essencialmente aos seguintes aspetos:
 - a. Aplicação das tarifas previstas no Decreto-Lei n.º 94/2015, atualizadas em cerca de 3,5% para clientes diretos e de 2,5% para clientes municipais e multimunicipais; e
 - b. Redução no volume de água vendida em 5% face ao período homólogo e de cerca de 3% face ao orçamento para clientes municipais e multimunicipais. Nos clientes diretos verificou-se igualmente uma redução no volume na ordem dos 4% face ao período homólogo e em linha com o orçamentado.
- II. No que concerne aos gastos operacionais, que totalizam 93.852 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, apresentam um aumento de 3% comparativamente aos montantes registados a 31 de dezembro de 2017 (mais 3.106 milhares de euros) e de 1% face ao orçamentado (mais 657 milhares de euros) em 2018, sendo estas variações essencialmente justificadas pelos seguintes factos:
 - a. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, no montante de 32.290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, regista um aumento de 4% (aumento de 1.350 milhares de euros) face a 31 de dezembro de 2017 e de 2% face ao orçamento (765 milhares de euros), justificado pelo aumento de custos com eletricidade (1.031 milhares de euros) e manutenção (1.242 milhares de euros), parcialmente compensados pela reclassificação dos custos com encargos de cobrança que estão apresentados em 2018 como Outros Gastos e Perdas Operacionais (561 milhares de euros). O desvio face ao orçamento, prende-se essencialmente com o incremento dos custos com eletricidade em função do aumento do preço por via do novo contrato negociado em 2018;
 - b. No que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, no montante de 25.618 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, verifica-se um incremento de 5% (mais 1.150 milhares de euros) face a 31 de dezembro de 2017 e em linha com o valor orçamentado (desvio de 29 milhares de euros). O incremento face ao período homólogo deve-se essencialmente à reposição do Acordo de Empresa, em resultado do disposto na Lei de Orçamento de Estado, e dos custos relativos a indemnizações por mútuo acordo que ascendem a cerca de 1.024 milhares de euros; e
 - c. A rubrica de Outros Gastos e Perdas Operacionais, no montante de 7.996 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, apresenta um aumento de 14% (incremento de custo de 972 milhares de euros) face ao período homólogo em função do incremento da "Componente Tarifária Acrescida" suportada pela EPAL e entregue à Águas do Vale do Tejo, cuja tarifa apresenta um aumento de cerca de 20% face ao valor praticado em 2017, conforme previsto no decreto de lei 94/2015, bem como da reclassificação dos encargos de cobrança que em 2017 estavam refletidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. Face ao orçamento, verifica-se um desvio na ordem dos 9% (mais 648 milhares de euros), decorrente da reclassificação dos encargos de cobrança que não estava prevista no orçamento.
- III. A rubrica de Imposto Sobre o Rendimento a 31 de dezembro de 2018 totaliza 19.848 milhares de euros, o que reflete uma redução de 2.197 milhares de euros face a igual período de 2017 e de 1.679 milhares de euros face ao orçamento. A variação prende-se sobretudo com a deterioração do resultado antes de imposto, o qual apresenta uma redução na ordem dos 4% face a dezembro de 2017 e de 5% face ao orçamentado.
- IV. Relativamente à Posição Financeira, as principais variações face a 31 de dezembro de 2017 e ao orçamento previsto para 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:
 - a. Diminuição do Ativo Fixo Tangível devido à execução do investimento, abaixo do previsto no orçamento, ser inferior ao valor das depreciações registadas nos doze meses do ano;
 - b. Aumento da rubrica de Outros Ativos Correntes em cerca de 21% (21.975 milhares de euros) face a dezembro de 2017 decorrente do aumento dos empréstimos concedidos à AdP SGPS, os quais apresentam um aumento na ordem dos 22.000 milhares de euros face a 2017. Face ao orçamento verifica-se um desvio de 34% (32.759 milhares de euros) decorrente deste prever para o final do ano um nível de execução do investimento superior e não ter em consideração o incremento dos empréstimos concedidos à AdP SGPS;



2/4

- c. A rubrica de Financiamentos Obtidos está em linha com o valor orçamentado, apresentando uma redução no montante de 15.831 milhares de euros face a 31 de dezembro de 2017 decorrente do cumprimento do plano de amortização dos empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento; e
 - d. Aumento do valor dos Outros Passivos Correntes, em 7.957 milhares de euros face ao orçamento, resulta essencialmente do incremento da rubrica de Fornecedores em cerca de 1.297 milhares de euros e do Imposto Sobre o Rendimento e Estado e Outros Entes Públicos em cerca de 5.330 milhares de euros.
- V. Com referência a 31 de dezembro de 2018 a EPAL apresenta um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 36 dias, o qual apresenta uma redução de seis dias face a 31 de dezembro de 2017 (42 dias) e de um dia face ao orçamentado.
- VI. Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei 33/2018, nomeadamente no que respeita ao limite ao endividamento e prazo médio de pagamentos. No que respeita ao plano de contratação de colaboradores verifica-se um aumento face ao orçamento, por via da integração de nove trabalhadores PREVPAP (imposição legal). No que respeita ao plano de redução de gastos, expurgando o aumento de gastos não controlados diretamente pela gestão, como sejam a eletricidade e a manutenção, a Entidade encontra-se a cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 33/2018.

Lisboa, 4 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Anexo I - Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Demonstração da posição financeira		31.12.2018
Ativos não correntes	mEur	715.036
Ativo fixo tangível	mEur	682.766
Outros ativos não correntes	mEur	32.269
Ativos Correntes	mEur	138.711
Disponibilidades	mEur	10.656
Outros ativos correntes	mEur	128.055
Ativo Total	mEur	853.747
Capital social	mEur	150.000
Resultados transitados e reservas	mEur	422.209
Resultado líquido	mEur	49.108
Capital Próprio	mEur	621.317
Passivos não correntes	mEur	170.512
Financiamentos obtidos	mEur	101.667
Subsídios ao investimento	mEur	33.217
Outros passivos não correntes	mEur	35.629
Passivos correntes	mEur	61.917
Financiamentos obtidos	mEur	15.909
Outros passivos correntes	mEur	46.008
Passivo Total	mEur	232.430
Capital Próprio e Passivo Total	mEur	853.747

Demonstração dos resultados		31.12.2018
Venda de água	mEur	156.665
Prestação de serviços	mEur	1.556
Volume de Negócios	mEur	158.221
Custo das vendas / variação de inventário	mEur	-1.771
Margem Bruta	mEur	156.450
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-32.290
Gastos com pessoal	mEur	-25.618
Amortizações, provisões e perdas imparidade	mEur	-26.177
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-7.996
Subsídios ao Investimento	mEur	1.453
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	4.078
Resultados operacionais	mEur	69.899
Gastos financeiros	mEur	-1.709
Rendimentos financeiros	mEur	766
Resultados financeiros	mEur	-943
Resultados antes de impostos	mEur	68.956
Imposto sobre o rendimento	mEur	-19.848
Resultado líquido do Exercício	mEur	49.108

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Bairro da Mata, Allhandra e São João dos Montes, no concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente (betão armado pré-esforçado) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal (1500 mm), sendo que no troço da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente (chapa de aço), bem como do túnel.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Adutor Vila Franca de Xira - Telheiras é um dos principais adutores do sistema de abastecimento da EPAL. Tem origem na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e termina no Reservatório de Telheiras, na cidade de Lisboa. A possibilidade de interligações diversas, tanto com o Adutor de Circunvalação, como com a própria Rede de Lisboa, permitem-lhe uma elevada versatilidade, e como tal é de extrema importância para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Foi construído nos anos 70, construído em tubagem de betão pré-esforçado com diâmetro interior de 1 500 mm, tem um comprimento com cerca de 34 km e apresenta uma capacidade nominal de 240 000 m³/dia.

O planeamento deste investimento teve por base uma análise de risco de falha deste adutor para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL, onde se cruza o estado de conservação com a criticidade do adutor sendo avaliados diversos fatores, nomeadamente a idade do ativo, o material, o tipo de escoamento, o número de avarias/ano/100km, a avaliação estrutural, bem como a relevância e a existência ou não de redundância ao adutor.

Nos últimos anos este adutor tem sido objecto de recuperação, tendo sido já reabilitados cerca de 11km. Com exceção de um troço, a solução técnico-económica adotada foi a substituição integral da conduta de betão por tubagem em chapa de aço, com diâmetro de 1.500mm e com juntas soldadas. A opção por esta solução tem como principal razão as características das camadas interessadas pelo Adutor, ou seja, zonas geológico-geotécnicas de elevada instabilidade. O investimento em análise constitui a Fase, correspondente à prioridade definida, e prevê a reabilitação dos troços 2 (Encosta do Bairro da Mata e Tunel de Alhandra) e 3 (Encosta de São João dos Montes – Substituição parcial), e com a realização do mesmo a EPAL vê assegurada a boa condição desta infraestrutura, reduzindo-se naturalmente, o volume de perdas e o número de avarias, assegurando a adução à cidade de Lisboa, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

fev-19

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 000	Valores mensais	130	330	330	330	330	330	330	330	430	400	400			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

28-02-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-18

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 325 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 574 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

77%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio previsto do valor da obra face ao planeado, de -17%, decorre de no plano ter sido considerado o preço base do concurso (4.000.000,00 €), tendo-se verificado que a proposta adjudicada foi de 3.266.000,00€, sendo a este montante acrescida a verba de 46.500,00€ referente a revisão de preços e prevendo-se 12.000,00€ relativos a trabalhos a mais.

Os trabalhos da empreitada decorrem conforme o plano de trabalhos aprovado.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação de condutas da rede de Lisboa DN menor ou igual a 400 - Fase I](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Pretende-se com este investimento reabilitar/renovar a rede de distribuição da cidade de Lisboa com o objetivo de reduzir as perdas, diminuir as roturas, renovar os órgãos e hidrantes, favorecendo desta forma melhores condições de preservação da água distribuída aos clientes.](#)

[Este investimento permite ainda a renovação da rede de distribuição em obras coordenadas por outras entidades, como seja a CML, Juntas de Freguesias, EMEL, etc](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A Rede de Distribuição em Lisboa desenvolve-se ao longo de 931 km de rede, abrangendo uma área de 83 km², abastecendo uma população residente de 529 mil habitantes, com cerca de 344 mil clientes diretos. Em virtude do relevo acidentado da cidade, a Rede de Distribuição está repartida em 5 Zonas de abastecimento. A Reabilitação de condutas na rede de Lisboa, tendo por objetivo assegurar uma idade média compatível com a eficiência operativa desejável para o Sistema de Distribuição, nomeadamente ao nível da fiabilidade, consistência e qualidade de serviço prestado ao cliente, tendo como uma das naturais consequências a redução dos volumes de perdas de água e as avarias na Rede de Distribuição. Pretende-se assegurar a renovação de 1,0% a 1,5% da rede por ano, segundo as recomendações de boas práticas.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 200	190	160	160	160	160	160	160	160	160	160	190	190	190		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de condutas da rede de Lisboa DN menor ou igual a 400 - Fase I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato interrompido a 26 de Abril de 2018, por insolvência do adjudicatário - Marpe, Construções e Instalações Técnicas, S.A.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O sistema de abastecimento da EPAL é constituído por duas Estações de Tratamento de Água (ETA), sendo a ETA de Vale da Pedra responsável por todo o tratamento de água captada no rio Tejo.

O projeto de Remodelação da ETA de Vale da Pedra compreende a recuperação e reabilitação das linhas de tratamento existentes, cuja construção data, respetivamente, de 1963 e 1976. Com estes trabalhos prevê-se também vir a repor a capacidade de produção da ETA em 240.000 m3/dia, ou seja a sua capacidade nominal.

Atendendo à evolução das características da água bruta a tratar e às crescentes exigências associadas à qualidade da água para consumo humano decorrentes da legislação portuguesa e da União Europeia, torna-se premente a concretização da reformulação do sistema de tratamento associado à ETA, de modo a introduzir novas e atualizadas tecnologias de tratamento que proporcionem uma resposta mais adequada e eficaz.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Mês de início anterior à data do planeamento

fev-16

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

nov-18

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 495	Valores mensais	330	330	20	20	20	20	20	20	715					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

11 363 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, estando em apreciação pelo POSEUR

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

NA (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

28-02-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação e reabilitação da ETA de Vale da Pedra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-18

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

13 051

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

12 891

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

99%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio temporal face ao planeado, de 1 mês, é justificado pela prorrogação de prazo concedida de 30 dias. O desvio de 1% do valor previsto total da obra, face ao planeado, resulta do acréscimo do montante de 30.000,00€ referentes a trabalhos a mais e de 160.000,00€ referentes a revisão de preços. Os trabalhos da empreitada decorreram conforme previsto, tendo a receção provisória tido lugar em Dezembro de 2018.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Aprovada a candidatura POSEUR-03-2012-FC-000808 (ETA de Vale da Pedra).

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

6 470

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação de Adutores da rede de Distribuição DN > 400](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Pretende-se com este investimento reabilitar/renovar toços da rede adutora de distribuição a Lisboa com o objetivo de reduzir as perdas, diminuir as roturas, renovar os órgãos de manobra, favorecendo desta forma melhores condições operacionais e fiabilidade na água distribuída aos clientes.](#)

[Este investimento permite ainda a renovação troços de adutores em obras coordenadas pela CML.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A Rede de Distribuição em Lisboa abrange uma área de 83 km², abastecendo uma população residente de 529 mil habitantes, com cerca de 344 mil clientes diretos. A Reabilitação de troço de adutores na Rede de Lisboa, assegura maior eficiência operativa, nomeadamente ao nível da fiabilidade, consistência e qualidade de serviço prestado ao cliente, tendo como uma das naturais consequências a redução dos volumes de perdas de água e as avarias na Rede de Distribuição.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 150	Valores mensais	100	100	110	110	100	100	110	110	100	90	80	80	80	80
			16	17	18	19	20	21	22	23	24					
			80	80	80	80	80	80	80	80	80					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

28-02-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Adutores da rede de Distribuição DN > 400

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-18

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 987 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-8%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

105 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

5%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

6

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desenvolvimento dos trabalhos que constituem a empreitada está inter-relacionado com o licenciamento da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente, os condicionamentos de trânsito na rede viária de Lisboa, dependentes das frentes de trabalho em causa.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[ETA Vale da Pedra - Parque armazenamento lamas desidratadas](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "obra nova"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Vale da Pedra, concelho do Cartaxo](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Implantação e construção de um Edifício para Armazenamento das Lamas Desidratadas na ETA de Vale da Pedra](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Atualmente a ETA de Vale da Pedra tem uma produção de cerca de 6.000 ton/ano de lamas no seu regime máximo de produção (240.000 m3/dia), decorrentes do seu processo normal de funcionamento, com um teor médio de matéria seca de 25% à saída do processo de desidratação. Essas lamas são bombadas e temporariamente depositadas em terrenos pertencentes à EPAL, adjacentes à ETA, para serem posteriormente incorporadas como matéria prima no processo de fabrico de cimento.

Devido ao elevado teor em água, cerca de 75%, o seu transporte para a cimenteira só é realizado durante o período estival, aproximadamente 4 meses, permanecendo o resto do tempo em pilhas não cobertas e sujeitas às intempéries.

Com este projeto, construção de um Parque de armazenamento lamas desidratadas, é possível proceder ao armazenamento das lamas produzidas, sem que as mesmas fiquem expostas à intempérie e conseqüente hidratação quando sujeitas a períodos de pluviosidade.

Este sistema tem um impacto positivo adicional pois permite disciplinar as operações de descarga e carregamento no espaço atual de armazenamento das mesmas e evitar as escorrências e a formação de lençóis de água no tempo de chuva: para além de facilitar a operação, também beneficia o aspeto visual do parque.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	800	125	135	135	135	135	135									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ETA Vale da Pedra - Parque armazenamento lamas desidratadas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi adjudicada por 830.000,00€, tendo a sua consignação ocorrido a 30/07/2018, justificando o desvio temporal face ao planeado.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.